

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**8ª Reunião Ordinária 08 de Outubro de 2019 às 14:30 horas no Plenário Tiradentes.**

**Presidente: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto</b>	<b>Vista</b>
1	Projeto de lei 375/2019	Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Proíbe a conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercado e similares após o pagamento das compras no caixa.	Deputada Leci Brandão	favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJR	

Para deliberação:

Item 2 - Requerimento nº 017, de 2019, de autoria da Deputada Dra. Damaris Moura, solicitando que se faça convite ao Diretor Executivo da Fundação PROCON de São Paulo, Sr. Fernando Capez, a fim de que possa falar sobre os trabalhos que têm sido desenvolvidos no referido órgão.

Item 3 - Requerimento nº 018, de 2019, de autoria da Deputada Leticia Aguiar, solicitando que se faça convite aos representantes do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) para esclarecerem aos integrantes desse colegiado as ações que estão sendo tomadas para a defesa de direitos dos consumidores idosos.

Item 4 - Requerimento nº 019, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se faça convite ao Reitor da Associação Educacional Nove de Julho, Sr. Eduardo Storopoli, ou, na impossibilidade de sua presença, do vice-presidente ou de diretor sênior, para prestar informações sobre a indisponibilidade do manual do aluno e a falta de indicação e contato com os professores que orientam sobre o TCC e o projeto de estágio, bem como sobre a indisponibilidade do EAD - MOBILIDADE.

Item 5 - Requerimento nº 020, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se faça convite ao Presidente da UNIESP S.A., Sr. Fernando Costa, ou, na impossibilidade de sua presença, do vice-presidente ou de diretor sênior, para prestar informações em AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o funcionamento da publicidade denominada UNIESP PAGA, vez que existem centenas de reclamações registradas no PROCON/SP por estudantes dessa instituição, os quais aduzem que, após o ingresso nos cursos, tem sido verificadas mudanças nos regramentos preestabelecidos, ocasionando-lhes prejuízos.

Item 6 - Requerimento nº 021, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se faça convite à Diretora de Desenvolvimento Institucional da Universidade Anhanguera, Sra. Gislaíne Moreno, ou, na impossibilidade de sua presença, do vice-presidente ou de diretor sênior, para prestar informações sobre problemas que assolam os alunos/consumidores com relação à dificuldade de emissão de certificados de conclusão de curso, problemas na baixa em

cobranças indevidas, no lançamento de notas e na restituição de valores, falta de critérios claros para a renegociação de dívidas etc.

Item 7 - Requerimento nº 022, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se faça convite ao CEO da Seguros Gerais no Brasil, Sr. David Colmenares, ou, na impossibilidade de sua presença, do vice-presidente ou de diretor sênior, para prestar informações sobre problemas que assolam os consumidores com relação à falta de informações claras, específicas e objetivas sobre a extensão da cobertura de aparelhos celulares, dada a imprecisão das apólices.

Item 8 - Requerimento nº 023, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se faça convite ao Diretor Presidente das Vias Varejo (VVAR3), proprietárias das Casas Bahia e Ponto Frio, Sr. Roberto Fulcherberguer, ou, na impossibilidade de sua presença, do vice-presidente ou de diretor sênior, para informar sobre problemas que assolam os consumidores, quais sejam: a) troca de produtos enviados com avarias aos endereços indicados pelos consumidores, b) cobranças indevidas e dificuldades encontradas no que se refere ao estorno no cartão de crédito utilizado para a compra, c) seguros contratados e negados por falta de informações claras, específicas e objetivas, d) dificuldades com a troca de mercadorias, e) cobranças efetuadas em duplicidade por ocasião da compra de produtos etc.

Item 9 - Requerimento nº 024, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, solicitando que se faça convite ao Presidente da Comgás, Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, ou, na impossibilidade de sua presença, do vice-presidente ou de diretor sênior, para prestar informações sobre cobranças irregulares, arbitrárias e superfaturadas que assolam os consumidores.